



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE Nº 003/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a Medalha Pio XII ao Sr. Rafael Rosário Nogueira, historiador, destaque Estadual devido ao resgate histórico da primeira reforma agrária do Estado do Ceará”, tornando pública a história local do município de Guaiúba-CE e por produzir objeto de pesquisa de estudantes por meio de paradidáticos implementados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

A vereadora **Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato** da Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, usando de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei conforme o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Pio XII ao Sr. **Rafael Rosário Nogueira**, historiador, destaque Estadual devido ao resgate histórico da primeira reforma agrária do Estado do Ceará”, tornando pública a história local do município de Guaiúba-CE e por produzir objeto de pesquisa de estudantes por meio de paradidáticos implementados nas escolas municipais e estaduais.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a mandar confeccionar a medalha relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiúba, Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2022.

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo condecorar com a Medalha Pio XII ao Sr. Rafael Rosário Nogueira, historiador, Guaiubense, destaque Estadual devido ao resgate histórico da primeira reforma agrária do Estado do Ceará”, tornando pública a história local do município de Guaiúba-CE e por produzir objeto de pesquisa de estudantes por meio de paradidáticos implementados nas escolas municipais e estaduais. Como forma de reconhecimento do seu inegável labor como desbravador das fronteiras do conhecimento, sendo referência e fonte de estímulo a outros jovens do Estado a seguirem seu exemplo como exitoso representante do Ceará e do município de Guaiúba, são significativas as conquistas alcançadas que o fizeram ser destaque no Jornal O Povo , de grande circulação em nosso estado. Sendo assim, rogo apoio dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, o Soberano Parlamento conceda a esta iniciativa a merecida aprovação, assim como o devido encaminhamento ao setor competente para concretização dessa meritória homenagem, bem como seja enviada cópia endereçada ao homenageado para conhecimento da referida condecoração.

Guaiúba, Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2022.

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora

[Imprimir](#)[Fechar](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - GUAÍUBA - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



I - 03020003/2022

Autenticação: 02022/02/03000003

Número / Ano

I - 03020003/2022

Data / Horário

03/02/2022 - 12:35:13

Assunto

Concede a Medalha Pio XII ao Sr.Rafael Rosário Nogueira,historiador, destaque Estadual devido ao resgate histórico da primeira reforma agrária do Estado do Ceará, tornando pública a historia local do Município de Guaiúba-Ce e por produzir objeto de pesquisa de estudantes por meio de paradidáticos implementados nas escolas Municipais e Estaduais.

Interessado

CYNTHIA NOCRATO

Natureza

Administrativo

Tipo Matéria

PLO nº 3/2022

Comprovante emitido por

RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
BIÊNIO 2021/2022

Processo Legislativo

Nº DO PROCESSO

0000000.00000603/2022-61

DATA DO PROTOCOLO

I - 03020003/2022

AUTORIA

CYNTHIA NOCRATO

EMENTA

CONCEDE A MEDALHA PIO XII AO SR.RAFael ROSÁRIO NOGUEIRA,HISTORIADOR, DESTAQUE ESTADUAL DEVIDO AO RESGATE HISTÓRICO DA PRIMEIRA REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TORNANDO PÚBLICA A HISTORIA LOCAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍÚBA-CE E POR PRODUIR OBJETO DE PESQUISA DE ESTUDANTES POR MEIO DE PARADIDÁTICOS IMPLEMENTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3/2022

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00000603/2022-61, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Guaiúba/CE, 3 de Fevereiro de 2022.


RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Legislativa



TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao Art. 71 da LOM, combinado com o Art. 59 da CF, aos 3 de Fevereiro de 2022, procedemos a abertura do Processo Legislativo nº 0000000.00000603/2022-61.

O presente processo é aberto com a juntada do(a) Projeto de Lei Ordinária 3/2022, protocolado(a) sob o nº I - 03020003/2022 datado do dia 3 de Fevereiro de 2022.

Com este fim e para constar, eu, RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo.

RUBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária Legislativa